

**COLINA**

ADM.: 2021 / 2024

NOSSA CIDADE,  
NOSSA FAMÍLIA.**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA****CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO COZINHALIMENTOS

**PROCESSO Nº 1299/2022****CONTRATO Nº 083/2022**

A Prefeitura Municipal de Colina -SP, CNPJ nº45.291.234/0001-73 , sediada na Rua Antonio Paulo de Miranda, 466, centro, da cidade de Colina - SP, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.761.763/0001-56, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 709, na cidade de Sertãozinho Estado de São Paulo, CEP nº 14.600-40, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor o Senhor **SILVIO LUIS PIERONI GAIOLFATTO**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 11.866.037 e CPF nº 104.651.538-10, residente e domiciliado a Rua Alfredo Floridi, nº 283, Bairro Parque Residencial dos Ipês, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 005/2022, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Projeto Cozinha "Modelo 2", em atendimento ao Convenio Processo nº SAA-PCR-2021/150054, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

A CONTRATADA receberá o valor total de **RS1.212,70 (hum mil, duzentos e doze reais e setenta centavos)**, após entrega do objeto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação	orçamentária	nº	44.90.52	-
Equipamento e Material Permanente Tesouro/Estadual.				

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



ADM.: 2021 / 2024

NOSSA CIDADE,  
NOSSA FAMÍLIA.

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer o objeto com garantia conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução do objeto defeituoso dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

**1- Advertência;**

2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.

3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2(dois)anos;

4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

#### CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

#### CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



**COLINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**



ADM.: 2021 / 2024

**NOSSA CIDADE,  
NOSSA FAMILIA.**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)



**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Vara Única da Comarca de Colina - SP para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Colina (SP), 19 de agosto de 2022.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal**

DocuSigned by:  
  
1810A158471443C...

**COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS ME**

C.N.P.J. n.º 46.761.763/0001-56

**Silvio Luis Pieroni Gaiofatto – Sócio Diretor**

CPF n.º 104.651.538-10

**Contratado**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

**Leandro P. Gontijo de Abreu**  
RG: 40.989.728-X SSP/SP

TESTEMUNHAS:

NOME

RG:

**Caio Cesar Felici**

RG: 44 183.348-1



Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONTRATADO: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS ME

CONTRATO: 083/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Projeto cozinhalimentos “modelo 2”, em atendimento ao convênio Processo nº SAA-PCR-2021/150054, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

ADVOGADO: Eduardo Mariguela Polizelli – OAB/SP n.º 274.764.

Email: [juridico@colina.sp.gov.br](mailto:juridico@colina.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Colina (SP), 19 de agosto de 2022.





ADM.: 2021 / 2024

**NOSSA CIDADE,  
NOSSA FAMILIA.**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **SILVIO LUIS PIERONI GAIOFATTO**

Cargo: Sócio – Diretor

CPF nº 104.651.538-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

1810A158471443C...

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: 15C4BFF7FC2246CB86DC312781CEC1D8  
 Assunto: Utilize o serviço DocuSign: Contrato Comercial São Judas (1).pdf  
 Envelope de origem:  
 Página do documento: 5  
 Certificar páginas: 1  
 Assinatura guiada: Ativada  
 Selo do ID do envelope: Ativada  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído

Autor do envelope:  
 Silvio Gaiofatto  
 RUA BARAO DO RIO BRANCO, 709  
 nil  
 SERTÃOZINHO, BR-SP 14160040  
 silviolugaiofatto@gmail.com  
 Endereço IP: 201.87.121.156

**Controlo de registos**

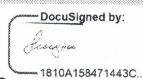
Estado: Original  
 19/08/2022 10:23:37

Titular: Silvio Gaiofatto  
 silviolugaiofatto@gmail.com

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Silvio Gaiofatto  
 silviolugaiofatto@gmail.com  
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo  
 Utilizar o endereço IP: 201.87.121.156

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 19/08/2022 10:23:59  
 Visualizado: 19/08/2022 10:24:07  
 Assinado: 19/08/2022 10:25:12  
 Assinatura de forma livre

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
 Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	19/08/2022 10:23:59
Entrega certificada	Segurança verificada	19/08/2022 10:24:07
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	19/08/2022 10:25:12
Concluído	Segurança verificada	19/08/2022 10:25:12
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora